



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

C.G.C. 10.131.074/0001-00 — Brejão - Pernambuco

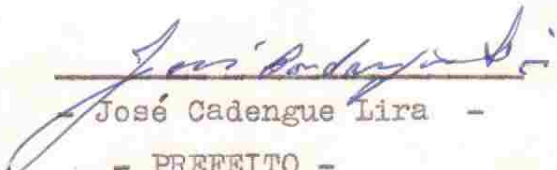
Portaria nº 18/89.

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a constituição Federal e o Decreto-Lei 285/70.

R E S O L V E:

- Art. 1º - Determinar que LÉA LAUDICÉA SOUZA DE MORAES, portadora do Diploma de Licenciatura plena em Letras, localizada no G.E Vicente Laurentino de Souza, Sítio Pau Ferro, deste Município e lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, passe a ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho, localizada no Povoada de Stª Rita, deste Município, com remuneração equivalente a 100 horas/aulas de acordo com a sua Habilitação, a partir de 16 de Janeiro de 1989.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejão, 15 de Maio de 1989.


- José Cadengue Lira -
- PREFEITO -

